



1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da OSC e do Gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para remanejamento dos valores previstos nos cronogramas de desembolso e consequentemente do Plano de aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações. O Apostilamento é em virtude da previsão de despesas com pessoal e encargos com base na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto – SETH, cuja data base é 1º de fevereiro de cada ano, porém foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego na data de 23 de abril de 2018. Deste modo, o reajuste salarial será pago no mês de maio em planilha complementar.

São José do Rio Preto, 23 de maio de 2018.


MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES
CRESS: 16.577
Secretária Municipal da Assistência Social.